

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/22, caso o acionista envie o Boletim diretamente à BB Seguridade, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas. <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme Resolução CMN nº 4.373/14, Lei nº 4.131/62 e demais legislações correlatas. <p>Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais.</p> <p>Quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil.</p> <p>IMPORTANTE 1: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância e desejarem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a assembleia, desconsiderando-se integralmente o boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registradas durante a assembleia.</p> <p>IMPORTANTE 2: Os acionistas minoritários terão direito a eleger 1 (um) representante para o Conselho de Administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, nos termos do Art. 15, § 3º do Estatuto Social da BB Seguridade.</p> <p>Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: assembleia.seg@bbseg.com.br</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido até 25.04.2025 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações da BB Seguridade: O Boletim deverá ser encaminhado para aescriturais@bb.com.br ; II. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão: Mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; III. Diretamente à BB Seguridade por meio eletrônico, através do endereço https://assembleia.ten.com.br/087271141
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>https://assembleia.ten.com.br/087271141</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025

O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Escriturador: Banco do Brasil S.A.
Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170
Telefone: (21) 3808-2811
E-mail: aescriturais@bb.com.br
Contato: Marlon de Castro Lauria

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A. - Alterações propostas no Capítulo IV – Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A. - Alterações propostas no Capítulo V - Conselho de Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A. - Alterações propostas no Capítulo VI – Diretoria.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

4. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A. - Alterações propostas no Capítulo VII - Órgãos Auxiliares da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

5. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A. - Alterações propostas no Capítulo X – Conselho Fiscal.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____